



Sarandi, 05 de maio de 2025

Ofício nº 316/2025

Assunto: Resposta de Ofício nº 763/2025 referente ao Ofício nº48/2025 / CMS

Prezado Senhor  
Fabio de Oliveira Bernardo  
Chefe de Gabinete

Venho atentamente por meio deste, em resposta ao ofício nº 763/2025, encaminhar as respostas dos requerimentos e as indicações apresentados na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025.

Sendo o que tinha para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

**Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa**  
**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**  
**Decreto nº 117/2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: [semutrans@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI – PARANÁ

---

---

**COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**IND: 145/2025 – INDICAÇÃO**

A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente à indicação nº 145/2025, esclarece que no momento estamos com falta de material suficiente para a instalação de novas lombadas “quebra-molas”. No entanto, já iniciamos um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informamos que está solicitação foi enviada ao engenheiro de Trânsito que após a aprovação o pedido será incorporado a nosso calendário e executado assim que houver material disponível.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 30 de abril de 2025

**Jesse dos Santos**  
Coordenador de Trânsito  
Decreto nº 173/2025

**Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025



## COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### IND: 144/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente à indicação n° 144/2025, esclarece que no momento estamos com falta de material suficiente para a instalação de novas lombadas “quebra-molas”. No entanto, já iniciamos um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informamos que esta solicitação foi enviada ao engenheiro de Trânsito que após a aprovação o pedido será incorporado a nosso calendário e executado assim que houver material disponível.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 30 de abril de 2025

**Jesse dos Santos**  
Coordenador de Trânsito  
Decreto n° 173/2025

**Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
Segurança Pública  
Decreto n° 117/2025



## COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### IND: 143/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente à indicação nº 143/2025, esclarece que esta solicitação será colocada em nosso calendário, porém estamos com alta demanda de serviços o que está dificultando uma data exata para a execução desse trabalho informamos que em breve normalizaremos e providenciando a realização desse serviço.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 30 de abril de 2025

**Jesse dos Santos**  
Coordenador de Trânsito  
Decreto nº 173/2025

**Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA**

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa - CEP:87.113-000

Telefone (44) 3126-1050 / 08001531000 e-mail: [guardamunicipal@sarandi.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



**COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**REQ: 92/2025 – REQUERIMENTO**

A SEMUTRANS, em resposta ao ofício referente ao requerimento nº 92/2025, oriundo da Câmara Municipal, de autoria do senhor vereador Fábio de Souza Silveira, o qual trata de um estudo e planejamento da Administração Municipal para viabilizar a construção de 02 módulos da Guarda Civil Municipal, sendo um na Zona Sul (Praça da Juventude) e outro na Zona Norte (Parque Ecológico), com contingente de Guardas 24 horas e serviço de telefonia.

Em resposta ao requerimento exposto, informamos que no presente momento tal demanda se encontra fora do planejamento orçamentário desta secretaria, vez que, para construção e execução deste serviço, há uma necessidade de verba orçamentária para contemplação deste projeto e para atender um contingente de Guardas nos locais 24 horas por dia nestes locais, haveria uma necessidade de um aumento do efetivo atual.

Contudo, ressaltamos que a Guarda Civil Municipal, vem realizando constantemente patrulhamentos e ponto base (P.B) nestes locais, inibindo a ação de criminosos e aumentando a sensação de segurança dos munícipes.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 05 de maio de 2025

  
Sanderson Ortega  
Superintendente da Guarda Civil  
Municipal de Sarandi-PR  
Portaria nº 57/2025

  
Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa  
Secretário Municipal de Trânsito,  
Transporte e Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA**  
Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa - CEP:87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 08001531000 e-mail: [guardamunicipal@sarandi.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**REQ: 87/2025 – REQUERIMENTO**

A SEMUTRANS, em resposta ao ofício referente ao requerimento nº 87/2025, oriundo da Câmara Municipal de autoria do senhor vereador Belmiro da Silva Farias, informamos que já há um projeto em andamento, para viabilizar a Delegacia Cidadã e que tudo está correndo dentro dos prazos e trâmites burocráticos da administração municipal, que assim que finalizado o projeto, haverá o início das obras para a construção da Delegacia Cidadã.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 05 de maio de 2025

  
Sanderson Ortega  
Superintendente da Guarda Civil  
Municipal de Sarandi-PR  
Portaria nº 57/2025

  
Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa  
Secretário Municipal de Trânsito,  
Transporte e Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025